

TERMO DE ACESSO E USO DE BASES DE MICRODADOS DAS PESQUISAS SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Por este Termo de Acesso e Uso de Bases de Microdados, de um lado **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **[No. CNPJ NIC.br]**, com sede na **[ENDEREÇO COMPLETO]** neste ato representado por **[REPRESENTANTE LEGAL NIC.br E CARGO]**, denominado NIC.br e, de outro lado, **[INSERIR NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **[No. CNPJ]**, **[ENDEREÇO COMPLETO]**, denominado **[SIGLA]**, neste ato representado por **[REPRESENTANTE LEGAL E CARGO]**.

Considerando que:

- I. o NIC.br, órgão responsável pela implementação das decisões tomadas pelo Comitê Gestor da Internet (CGI.br), criado pela Portaria Interministerial nº 147, de 31.05.1995, e ratificado pelo Decreto Presidencial nº 4.829, de 03.09.2003, mantém, desde 2005, o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br), com a missão de monitorar a adoção das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC);
- II. o Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) realiza pesquisas especializadas, estudos e análises das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TIC) destinadas à produção de indicadores, estatísticas e análise de dados e informações estratégicas sobre o desenvolvimento e impactos socioeconômicos das tecnologias de informação e comunicação no Brasil;
- III. os dados estatísticos gerados a partir das Pesquisas sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação podem ser disponibilizados gratuitamente à **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** por meio de bases de microdados para realização de consultas, análises e estudos dos dados, em arquivo eletrônico e formato definido pelo NIC.br de forma anonimizada, preservando o sigilo dos informantes da pesquisa;
- IV. é expressamente proibida a comercialização, a reprodução, o compartilhamento, a cessão ou a distribuição das bases de microdados a terceiros sem autorização expressa do NIC.br, cujo conhecimento se deu através do presente Termo de Acesso e Uso de Bases de Microdados.

As Partes resolvem firmar o presente Termo de Acesso e Uso de Bases de Microdados das Pesquisas Sobre o Uso das Tecnologias de Informação e Comunicação, na forma a seguir descrita:

1. DA PROPRIEDADE DAS BASES DE MICRODADOS

1.1 As bases de microdados das Pesquisas sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação que serão cedidos gratuitamente à **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** são de propriedade exclusiva do NIC.br.

2. CONDIÇÕES GERAIS PARA ACESSO E USO DAS BASES DE MICRODADOS

2.1 O fornecimento do acesso às bases de microdados das Pesquisas sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação está condicionado à submissão de projeto de estudo por parte da **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** e aprovação por parte do NIC.br, especificando as base(s) solicitada(s), justificando o pedido e informando os pesquisadores, funcionários e prepostos que trabalharão com as informações, conforme formato indicado no ANEXO I.

2.2 O fornecimento do acesso às bases de microdados está condicionado à avaliação prévia das informações que poderão ser disponibilizadas por parte do Cetic.br/NIC.br, considerando suas limitações metodológicas e o sigilo dos informantes.

2.3 Ao receber as bases de microdados em arquivo eletrônico e formato definido pelo NIC.br, **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, por si e seus prepostos, funcionários, pesquisadores e/ou profissionais que a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** mantenha algum vínculo, a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, se COMPROMETE a utilizar os dados e informações exclusivamente para os fins descritos no projeto de estudo, apresentado ao NIC.br, bem como preservar o sigilo dos dados e informações e não comercializar, reproduzir, ceder, transferir ou distribuir a terceiros, o acesso e uso das bases de microdados.

3. DA CITAÇÃO

3.1 A **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**, sempre que distribuir e/ou publicar qualquer análise ou trabalho decorrente do uso das bases de microdados fornecidos pelo NIC.br, se obriga a citar o NIC.br como da fonte dos microdados utilizados para realização da análise ou trabalho gerado, conforme abaixo:

- a. Autor: Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR - NIC.br
- b. Título: Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação: Pesquisa TIC **[NOME DA PESQUISA]**, ano **[ANO DA PESQUISA]**.
- c. Informações complementares: Base de microdados de propriedade do NIC.br, fornecida pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic.br) em formato eletrônico.

4. DA RESPONSABILIDADE

4.1 A **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** será exclusivamente responsável pela análise e conclusão que vier a realizar e/ou publicar decorrente dos dados e informações fornecidos pelo NIC.br, excluindo o NIC.br de qualquer responsabilidade que possa advir desses atos.

5. DO SIGILO

5.1 As bases de microdados das Pesquisas sobre o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação disponibilizadas pelo NIC.br serão entregues desidentificadas, a fim de preservar o sigilo do informante. Em hipótese alguma o **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** poderá tentar ou realizar a identificação das pessoas, empresas ou instituições relacionadas aos dados e informações fornecidas pelo NIC.br.

5.2 A **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** compromete-se, por si, seus empregados e prepostos a preservar o sigilo das bases, conforme descrito na cláusula 5.1, a não reproduzir, disponibilizar, transferir ou ceder qualquer informação sobre a identidade dos informantes, ou outra informação que vier a ter acesso por força do descumprimento do objeto deste Termo de Acesso e Uso, sob pena de arcar com as perdas e danos a que der causa, por infração às disposições desta cláusula.

6. DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

6.1 As obrigações e responsabilidades contidas neste Termo terão vigência pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data em que os dados e informações foram transmitidos pelo NIC.br a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**.

6.2 Havendo intenção pelas partes de resilir o presente Termo de Acesso e Uso, deverá a parte interessada notificar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mediante notificação extrajudicial, restando, após esse prazo, o termo resilido de pleno direito. Porém,

as obrigações já assumidas com o recebimento das bases de microdados permanecerão vigentes mesmo depois da rescisão deste Termo.

6.3 Em caso de resilição e/ou rescisão do presente Termo de Acesso e Uso, por qualquer das partes, caberá a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** manter, por prazo indeterminado, o dever de sigilo das bases de microdados e não divulgar as mesmas.

7. DA MULTA

7.1 Caso a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** venha a descumprir qualquer disposição deste Termo, especialmente a quebra do sigilo e a comercialização da base de dados fornecidas pelo NIC.br, pagará ao NIC.br multa equivalente a 150 (cento e cinquenta) salários mínimos (nacional), de caráter não compensatório, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais e, ainda, responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Fica expressamente vedado a **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]** ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos através do presente instrumento, sem a prévia e expressa anuência do NIC.br.

8.2 Este Termo de Acesso e Uso, em nenhuma hipótese, cria relação de parceria ou de representação comercial entre as partes, sendo cada uma responsável por seus atos e obrigações.

8.3 O presente Termo de Acesso e Uso somente poderá sofrer alterações em seu conteúdo mediante aditivo contratual, assinado por ambas as partes, que passará a fazer parte integrante do mesmo.

8.4 Este Termo de Acesso e Uso constitui a totalidade do acordo entre os signatários com relação às matérias aqui previstas e supera, substitui e revoga eventuais entendimentos, negociações e acordos anteriores.

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo para dirimir quaisquer questões jurídicas, porventura suscitadas em decorrência deste Termo de Acesso e Uso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

Av. das Nações Unidas, 11.541
7º andar - Brooklin Novo
04578-000 - São Paulo - SP
tel: 55 11 5509 3511
fax: 55 11 5509 3512
www.nic.br

O presente Termo é assinado pelas Partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, [DATA] de [ANO].

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR - NIC.br

Demi Getschko

[NOME DA ORGANIZAÇÃO]

Nome representante

Testemunhas **NIC.br**

Testemunhas **[NOME DA ORGANIZAÇÃO]**

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:



Núcleo de Informação
e Coordenação do
Ponto BR

Av. das Nações Unidas, 11.541
7º andar - Brooklin Novo
04578-000 - São Paulo - SP
tel: 55 11 5509 3511
fax: 55 11 5509 3512
www.nic.br

ANEXO I – Modelo de Formulário para solicitação da base de Microdados

Da Organização

Nome Organização:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome representante da Organização que irá assinar o Termo:

Do Solicitante dos dados (deve ser vinculado à Organização que tenha o TERMO DE ACESSO E USO DE BASES DE MICRODADOS DAS PESQUISAS SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO assinado)

Nome completo do solicitante:

Vínculo com a instituição:

Faculdade/departamento:

Cargo:

Endereço da Organização:

Telefone:

Email:

Base de dados solicitada (nome da pesquisa e ano de referência):

Do Projeto de estudo para solicitação de microdados

Nome do solicitante:

Orientador/co-orientador (caso se aplique):

Objetivos do estudo:

Justificativa:

Metodologia a ser utilizada:

Da Equipe do projeto de estudo (lista de todos os usuários dos dados)

Nome completo:

Faculdade/Departamento:

Vínculo com a Organização:

Nome gestor/gerente/coordenador/co-orientador:

Endereço da Organização:

Telefone: